

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF/PR

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência Reunião Ordinária COEDE/PR – Fevereiro 2020

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2020, às quatorze horas, na Sala de Gestão Fani Lerner, no sétimo andar, da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social SEDS, situada no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, iniciou-se a reunião ordinária com a primeira chamada pelo Presidente Sr. Felipe Braga Côrtes, com participantes por videoconferência, devido à falta de cartão corporativo, estiveram presentes os conselheiros nos escritórios de regional de Cascavel, conselheiro Sr. Pedro Martendal- APAE de Cascavel, e o conselheiro Sr. Carlos Renato do Rozário – APAE de Paranaguá, e presente os Conselheiros Governamentais: Luís Felipe Cortês – SEDS; Aline de Oliveira – SESA; Abimael Mardegan – SEJUF/TRABALHO; Fernanda Cristina Heberle – SEJUF/SUAS; Elieseu Venturi– SEPL. e Conselheiros da Sociedade Civil: Andrea Cristina de Fátima Santos – APAE de Piraquara – UNILEHU; Celma Juliane Siquera Gomes – Federação Nacional de Educação Integrada dos Surdos – Feneis.

1. Aprovação da pauta: pauta aprovada.

2. Informes da Secretaria-Executiva: Justificativas de Ausência: Regina Rosa Pedroso-APADEVI; Horaides Defant-APAE de Santo Antonio do Sudoeste; Carla Regina Wingert-APAE de Palmas; Ivã de Pádua- ACADEVI; Tereza de Jesus -APAE de Cruzeiro do Oeste, por motivo de falta de cartão corporativo.

Pauta 1. Eleição COEDE 2020

1.1. Aprovação de Novo(a) Integrante da Comissão Eleitoral em Substituição ao Conselheiro Ivã Pádua; O Presidente Luis Felipe solicita aos presentes que se voluntariem para o preenchimento da vaga da comissão de eleitoral, o conselheiro Carlos Renato que está assistindo a reunião em videoconferência, se voluntária e todos aprovam a substituição.

1.2. Agenda de Reunião da Comissão Eleitoral para Análise dos Documentos de Inscrição; a coordenadora Quelen do Departamento PCD, fala sobre o andamento da eleição e informa sobre os trabalhos relacionados a eleição quanto ao agendamento das reuniões da comissão eleitoral e confirma as reuniões do dia 27 e 28/02, para análise dos documentos dos candidatos inscritos para concorrer a eleição do COEDE e fala da suma importância desta reunião para o cumprimento dos prazos estabelecido no edital.

2. Conferência Estadual 2020.

2.1. Formação da Comissão da Conferência; O Presidente solicita que os participantes presentes se voluntariem para a formação desta comissão para a elaboração do regulamento da conferência juntamente com a coordenação, apresentam-se para formar a comissão as conselheiras Carla-SEED; Aline-SESA; Celma-FENEIS e Andrea-APAE de Piraquara e os conselheiros Eliseu Venturi-SEPL; Felipe Braga-SEJUF/DPCD; Henry Xavier -UNILEHU, aprovada a comissão segue a reunião com o item

2.2. Ofício 13/2019 – CMDPCD; o presidente lê o ofício e fala sobre a solicitação do conselho municipal de Colombo, que pede a ampliação do prazo conferência, haja vista que as datas divulgadas pelo decreto da conferência do Ministério da Família e CONADE, estão muito perto e não haverá tempo hábil para a realização, o presidente e todos os conselheiros concordam, e já que é uma prerrogativa do conselho estadual para a dilação de prazo das conferências municipais até o dia 31/05/2020, o Presidente solicita para que a secretaria executiva encaminhe uma circular informando a todos os escritórios regionais e conselhos municipais como também o CONADE e Ministério da Mulher referente a dilação do prazo.

2.3. Orientações sobre a Conferência para os Municípios; a coordenadora Quelen, informa que será elaborado o regulamento tendo como modelo o regulamento da IV conferência, e informa a sugestão das datas dos dias 26,27 e 28 de julho para a realização da mesma e que quanto ao lugar, estão verificando algumas possibilidades de ser realizada em Faxinal do Sul, haja vista que seria um local de baixo custo, mas informa que seria apenas sugestões e que na próxima reunião será concluído o regulamento, datas e local definido, e colocará em pauta.

Informe Gerias. Com a palavra o

Presidente Luis Felipe fala da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista, lei que foi sancionada pelo Presidente no dia 09/01/2020, Lei 13,977/2020 “Romeu Mion”, com este documento a população tem prioridade em atendimento em serviços públicos e privados em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, informa que será lançada no Paraná no mês de março e será amplamente divulgado pelos canais de comunicação e redes sociais da secretaria, continua informando que a SEJUF está trabalhando junto com a CELEPAR na construção do sistema através de um link específico para cadastrar e enviar documentos e que após aprovada esta documentação será criada a carteira digital que permitirá que o cidadão utilize-a em seu celular por meio do QR Code, com possibilidade de impressão pelo usuário, e finalizando informa que assim que o links estiver disponível, será feito uma reunião com os escritórios regionais por videoconferência para apresentar o sistema e orientar a forma de preenchimento dos dados, Encerra-se a reunião. A presente ata foi redigida pela Secretária Executiva Jane Vasques, e após aprovada, será publicada no DIOE e publicizada no site do COEDE/PR.

